



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1735/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004124/2013-40, com Requerimento de Remoção autuado em 29/10/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor JEAN ASSMANN FERRO, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1833201, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação – Reitoria para Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES